



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

SETOR DE CONTRATAÇÕES

LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/RN, torna em público interessem em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de preço de mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

A Câmara Municipal de Serrinha/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para prestação de **serviço abaixo**:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A contratação de Pessoa Jurídica especializada para a realização de serviços de digitalização, incluindo o tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas de todo o acervo documental do Poder Legislativo do Município de Serrinha/RN, visa resolver um problema estruturante relacionado à organização, preservação e acesso a informações públicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS
1	<p>ARMAZENAMENTO TEMPORARIO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE IMAGENS DIGITALIZADAS DE TODO ARCEVO (ARQUIVO E NOVOS DOCUMENTOS) DO PODER LEGISLATIVO DE SERRINHA/RN – compreendendo:</p> <p>1. Tratamento de Imagens: Após a digitalização, as imagens dos documentos podem passar por um processo de limpeza e aprimoramento. Isso pode envolver a correção de distorções, ajustes de contraste e brilho, rotação ou corte das imagens para garantir que os documentos digitalizados estejam claros e legíveis.</p> <p>2. Armazenamento Temporário: Durante o processo de digitalização, os documentos podem ser armazenados em servidores temporários ou bancos de dados, até que sejam validados e finalizados. Esse armazenamento é transitório, com o objetivo de garantir a segurança dos dados antes do processo final de armazenamento permanente.</p> <p>Indexação: Trata-se da organização dos documentos digitalizados para facilitar a pesquisa e recuperação das informações. Isso pode envolver a criação de metadados (como títulos, palavras-chave, datas e categorias) que permitem localizar rapidamente os documentos através de consultas simples em sistemas de gerenciamento eletrônico de documentos (GED).</p> <p>4. Classificação de Imagens Digitalizadas: Após a digitalização e indexação, os documentos precisam ser classificados conforme a sua natureza (ex: contratos, resoluções, atas, etc.) para facilitar o acesso. A classificação pode ser baseada em critérios preestabelecidos, como tipos de documentos, áreas do poder legislativo ou outros parâmetros específicos definidos pelo órgão.</p> <p>5. Armazenamento Permanente: Após a validação do processo, os documentos digitalizados são armazenados permanentemente em sistemas de armazenamento de longo prazo. Isso pode incluir o uso de servidores locais, nuvem ou outros sistemas de backup seguro, com o intuito de garantir a integridade e acessibilidade contínua dos dados.</p>	7



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail compras@camserrinha.rn.gov.br ou presencialmente na sede da Câmara Municipal, em atenção ao Agente de Contratações, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente e/ou CPF;
- d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Termo de referência e demais documentos estão disponíveis para análise e formulação de proposta.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail até as 12hs do dia 12/06/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Serrinha/RN, em 09 de junho de 2025.

Agente de Contratação
Câmara Municipal de Serrinha/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163